

São Paulo, 14 de dezembro de 2016

Pedido de Esclarecimentos 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/CBA/2016

PROCESSO N° 002/2016

OBJETO: prestação de serviços de emissão de passagem aérea, de reserva de hospedagem nacional, de reserva de transporte e de outros serviços necessários a locomoção de funcionários da CBA, ou de outros indicados pela referida entidade, por demanda da Confederação, com vistas ao cumprimento do pactuado no convênio n° 813831/2014, firmado com a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Esporte - ME e a Confederação Brasileira de Atletismo – CBA, com a finalidade de implementar a “Rede Nacional de Treinamento de Atletismo

Daher Turismo

Prezado Senhor Rogério,

Consulta-nos Vossa Senhoria:

Caso não seja inscrita no CADIN de São Paulo por sermos uma Licitante de outro Estado da Federação, quais documentos comprobatórios de fato devemos apresentar essa documentação?

Resposta:

A prova de regularidade no Cadin da Cidade de São Paulo é obtida via internet, bastando para isso fazer uma consulta ao Cadin Municipal da Prefeitura de São Paulo, por intermédio do CNPJ da empresa (www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx).

Vale acrescentar que não importa a localização da sede da licitante.

As empresas não se inscrevem no CADIN. São registradas nesse Cadastro, as pessoas jurídicas ou físicas que tenham dívidas com os órgãos e entidades municipais.

É o que nos cumpria dizer.

Atenciosamente,